



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP.:35.057-760



COORDENADORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA,
INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - CEPIP
IFMG – *Campus* Governador Valadares

Protocolo nº

EDITAL Nº 01, DE 31 DE JULHO DE 2017

ANEXO I

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE MONITORIA & TUTORIA 2017

Candidato: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Servidor Responsável pela Inscrição: _____

Tipo de Bolsa: () Monitoria () Tutoria

Áreas: 1) _____ 2) _____

Data: ____/____/____

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP.:35.057-760



COORDENADORIA DE EXTENSÃO,
PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO -
CEPIP

IFMG *Campus* Governador Valadares

Protocolo nº

EDITAL Nº 01, DE 31 DE JULHO DE 2017

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE MONITORIA & TUTORIA 2017

DADOS DO ALUNO		
CURSO	TURMA	MATRÍCULA
NOME COMPLETO		
DATA DE NASCIMENTO (DIA / MÊS / ANO)	NATURALIDADE - UF	NACIONALIDADE
ENDEREÇO (AV., RUA, ESTRADA)		
NÚMERO	COMPLEMENTO (Exemplo: APTO)	BAIRRO
CIDADE	ESTADO - UF	CEP
TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR	E-MAIL
DOCUMENTOS		
CARTEIRA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO
CPF	TRABALHA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
LOCAL DO TRABALHO	TELEFONE	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA
DADOS DOS PAIS		
NOME DO PAI		
TELEFONE-(DDD) ()		
NOME DA MÃE		
TELEFONE-(DDD) ()		
BOLSAS AS QUAIS CONCORRERÁ (RELACIONE AQUI QUAIS BOLSAS IRÁ SE CANDIDATAR - SE MONITOR OU TUTOR). NO MÁXIMO 3 OPÇÕES.		
1) 2) 3)		

Governador Valadares, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Aluno(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP.:35.057-760



COORDENADORIA DE EXTENSÃO,
PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO -
CEPIP

IFMG *Campus* Governador Valadares

Protocolo nº

EDITAL Nº 01, DE 31 DE JULHO DE 2017

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Termo de Compromisso, com fundamento no edital nº 01, de 31 de Julho de 2017, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal Minas Gerais *Campus* Governador Valadares, situado à Avenida Minas Gerais, nº 5.189, bairro Ouro Verde, em Governador Valadares e neste ato representado pelo servidor _____, orientador da _____ referente a disciplina _____ e de outro lado o(a) _____, do curso _____, nº de matrícula _____, _____ período, em conformidade com as disposições contidas no Edital do Programa Institucional de Bolsas de Monitoria e Tutoria, comprometem-se expressamente, a cumprir integralmente todas as condições constantes do presente Termo de Compromisso, enquanto estiverem no exercício da referida atividade, **estando cientes da concessão** de bolsas durante a execução da Monitoria () ou Tutoria (). Este termo reger-se-á por meio das seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Cumprir com todas as disposições e compromissos contidos no edital nº 01 de 31 Julho de 2017.

Cláusula 2ª - O Plano de Trabalho será elaborado pelo professor orientador, sob a supervisão da Direção de Ensino e da Coordenadoria Pedagógica, e executado pelo aluno-monitor ou aluno-tutor, vinculado à tutoria/monitoria acima informada.

Cláusula 3ª - Apresentar, nos períodos determinados, os relatórios bimestral e final com os resultados alcançados no desenvolvimento do Plano de Trabalho.

Cláusula 4ª - O bolsista aceita participar do Programa de Assistência Estudantil 2017 – *Campus* Governador Valadares como bolsista na modalidade Monitor ou Tutor exercendo as atividades inerentes, em 10 horas semanais, durante 6 (seis) meses (efetivo trabalho escolar), com período de vigência __/__/__ à __/__/__, incluindo férias regulamentares se assim definido no Plano de Trabalho do Programa de Tutoria/Monitoria, recebendo um valor mensal de R\$ 200,00 (se monitor) ou R\$ 400,00 (se tutor). Cabe observar que serão disponibilizadas 6 parcelas para pagamento, com controle feito pela CEPIP.

Cláusula 5ª - Manter os dados cadastrais atualizados na CEPIP.

Governador Valadares, _____ de _____ de 2017

aluno(a)-monitor(a) ou aluno(a)-tutor(a)

Assinatura do pai, mãe ou responsável
(quando aluno menor de 18 anos)

Professor Orientador

Diretor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP.:35.057-760



COORDENADORIA DE EXTENSÃO,
PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO -
CEPIP

IFMG *Campus* Governador Valadares

Protocolo nº

EDITAL Nº 01, DE 31 DE JULHO DE 2017

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO DO RESULTADO FINAL

Candidato: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Área: _____ Tipo de Bolsa: () Monitoria () Tutoria

Data: ____/____/____

Descreva aqui, sucinta e claramente, a justificativa na qual se baseia o presente recurso: